

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

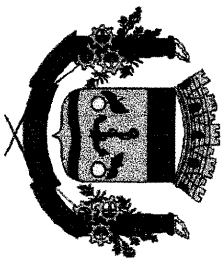
O Vereador, que este subscrive, requer seja levada a consideração a seguinte emenda ao Plano Plurianual 2014 - 2017, conforme segue:

Emenda n.º 12 / 2013

Inclui

Programa: 147
Função 12.365

Construção de salas, Berçário e Maternal, junto a Sociedade Beneficente Lar do Menor, na Rua Bruno de Andrade.
Valor da Ação R\$ 350.000,00

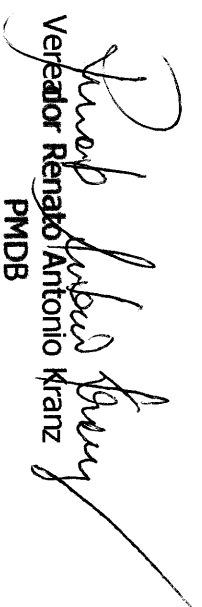


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



Justificativa: Na região dos bairros Municipal, Industrial, Tanac e Bela vista número significativo de crianças em idade de Educação Infantil, Berçário e Maternal estão sem atendimento.

Câmara Municipal, 22 de julho de 2013


Vereador Renato Antonio Kranz
PMDB

Proposição elaborada e redigida pelo gabinete do vereador Renato Kranz

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"